



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL
2021|2024

PODER EXECUTIVO



Um novo tempo, uma nova história!

ATA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 011/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ATA DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2022, às 09hs e 30min, na sala de Licitação situada no prédio da Prefeitura Municipal, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, encarregada pelo Sr. Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas/MG, designada pela Portaria nº. 001/2022 e decidiram sugerir ao Sr. Prefeito Municipal que sejam contratados os serviços especializados da empresa **KIEFER & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.439.571/0001-80, com sede na rua Antônio Thomé, n.º 127, bairro Triângulo, Carangola/MG representada, neste ato por Eduardo Reis Kiefer, visando à contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos consistente em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal, sendo autorizada a inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93, tendo condições de atender em tempo hábil, diante da qualidade e conotação. Outrossim, a inexigibilidade se justifica, por si, em razão da notória especialização, bem como as singularidade dos serviços a serem prestados, onde preferencialmente a Administração elege o que se encaixa dentro do binômio possibilidade-interesse. De modo que, a eleição de qualquer das modalidades licitatórias, seja convite, pregão ou tomada de preços, por exemplo, não permitiria uma escolha específica. Ademais a eleição da empresa se faz com auspício no critério de confiança. Assim, tal contratação se respalda no art. 25, inciso II da Lei de Licitações. Ademais, ressalta-se que a empresa anexou os documentos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, acostados tais documentos, e em razão da necessidade e confiança, com a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada, decidiu a Comissão em se manifestar pelo prosseguimento do procedimento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Antônio Prado de Minas, 14 de fevereiro de 2022.


LEO GONÇALVES WALT

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Augusto Luiz Rita

Membro da Comissão Municipal de Licitação


Josué Fortini Moraes

Membro da Comissão Permanente de Licitação